Em conformidade com a Resolução № 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO Nº 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 25/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE № 74/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

VALOR TOTAL: R\$ 2.340.112,55 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

SAMUEL MARTINS DELGADO NETO REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 26/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE № 75/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRUNA HELENA GONÇAVEZ ESTEVES LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

VALOR TOTAL: R\$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

BRUNA HELENA GONCALEZ ESTEVES REPRESENTANTE LEGAL

> CIS IVAIPORÃ Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 27/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE № 76/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS), CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

VALOR TOTAL: R\$ 159.682,20 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

SAMUEL MARTINS DELGADO NETO REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



EXTRATO DO CONTRATO № 64/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE № 77/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASAS DE APOIO", PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 04/2023

VALOR TOTAL: R\$ 203.460,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.10.302.0002.2.017.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Ivaiporã, 31 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

SANTINA SANNY GASPAR REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 84/2023 Inexigibilidade Nº 74/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° 74/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 74/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.683.264/0001-90, no valor de R\$ 2.340.112,55 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 30 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 88/2023 Inexigibilidade Nº 78/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS), CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 09/2023, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 78/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 78/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.649.713/0001-05, no valor de R\$ 493.332,90 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 31 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 165/2023.

Ivaiporã, 27 de MARÇO de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaipora-PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA CAMIONETE AMAROK, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à exigência da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, em que cedeu o veículo para uso do Consorcio desde que a contratação do seguro do veiculo seja obrigatório, sendo assim fora solicitado a aquisição.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Para atender a exigência do Estado, dar cobertura de ônus e segurança em caso de acidentes com o veículo.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

RED 16: 02.001.10.122.0002.2005.33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VI - Estimativas dos preços:

Através de cesta de preço, a ser realizada quando se der a abertura do processo.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



VII - Período de Vigência;

Vigência de 12 meses.

VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a aquisição será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO № 81/2023 GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA A CAMINHONETE AMAROK.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO № 82/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã- PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 166/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã- PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Conforme solicitação do setor de enfermagem, à necessidade de contratação de uma empresa para realizar o fornecimento dos colírios para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneca este material.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 12 - 02.001.10.122.0002.2005.33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã - PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



VII - Período de Vigência;

Até 12 meses.

VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO Nº 83/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã- PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 167/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã- PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à necessidade de prevenção de problemas mecânicos, a fim de evitar ônus maior para administração publica e preservar a segurança dos passageiros, se faz necessário realizar a manutenção dos veículos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneça este serviço.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 7 - 01.001.04.122.0001.2001.33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

VII - Período de Vigência;

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 . .

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Até 12 meses.

VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGÓ NAVÁRRETE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO № 84/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 168/2023.

lvaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã- PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS

II - Fundamentação simplificada da contratação:

Devido à necessidade de contratação de uma empresa para fornecer a manutenção, publicação e transparência dos atos públicos das atividades internas e atos administrativos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneça este serviço.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 8 - 01.001.04.122.0001.2001.33.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

VI - Estimativas dos preços;

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Diário Oficial CIS-IVAIPORĂ

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

VII - Período de Vigência;

VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento.

DIEGO NAVARRÉTE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã - PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO № 85/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, MODELO DUSTER 1.6 FLEX 16V. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 169/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, MODELO DUSTER 1.6 FLEX 16V.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à exigência da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, em que cedeu o veículo para uso do Consorcio desde que a contratação do seguro do veiculo seja obrigatório, sendo assim fora solicitado a aquisição.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Para atender a exigência do Estado, dar cobertura de ônus e segurança em caso de acidentes com o veículo.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 7 - 01.001.04.122.0001.2001.33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO № 86/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL para o Consorcio de Saúde de Ivaiporã. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

22



Memorando nº 170/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaipora/PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL para o Consorcio de Saúde de Ivaiporã.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de segurança ocupacional para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneça esta prestação de serviço.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93

V - Critérios de pagamento:

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 7 - 01.001.04.122.0001.2001.33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



VII - Período de Vigência;

Até 12 meses.

VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

24



DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS para o Consórcio Intermunicipal de Sáude de Ivaiporã. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orcamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã - PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 172/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã/PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS para o Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à necessidade de aquisição de botijões de gás para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneça este produto.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 5 - 01.001.04.122.0002.2001.33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

VII - Período de Vigência;

Ate 12 meses.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO № 88/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES para a sede do QUALICIS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 173/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã/PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES para a sede QUALICIS e do Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à obrigatoriedade legal imposta pela Vigilância Sanitária que implica na contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores para o CIS e o QUALICIS.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneça este produto.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 5 - 01.001.04.122.0002.2001.33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

VII - Período de Vigência;

Até 12 meses.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

30



DESPACHO DECISÓRIO Nº 89/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S DE IVAIPORÃ, Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã - PR

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDICÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 173/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã- PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

Contratação de empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S DE IVAIPORÃ.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à necessidade de contratação de uma empresa que forneça o abastecimento necessário para a frota de carros do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneça esta prestação de serviço.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 5 - 01.001.04.122.0002.2001.33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

VII - Período de Vigência;

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaipofâ – PR CEP 86.870.000
Fone: (43) 3472-0549 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisiyaipora@nofmail.com

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

32



Até 12 meses.

VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGO NAVARRÉTE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



DESPACHO DECISÓRIO Nº 90/2023

GABINETE DO PRESIDENTE

De: Presidente do CIS de Ivaiporã-PR

Para: Setores responsáveis pelos demais procedimentos.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Setor requisitante: Coordenação do CIS

Objeto Solicitado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL E LIMPEZA DE CAIXA DA AGUA DO CIS DE IVAIPORÃ E CONTROLE AMBIENTAL DO QUALICIS. Conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporã.

Inicialmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Coordenação, requisitando que seja determinada a abertura de procedimento licitatório, com o objeto mencionado, autorizo o mérito da solicitação.

Da mesma maneira, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Ao Setor de Compras e Licitações, para que realize pesquisa de preços, elaboração de termo de referência e os devido orçamentos;
- b) Departamento Financeiro / Contabilidade para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- c) Assessoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade do procedimento licitatório, analisando a modalidade escolhida, seus instrumentos, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- d) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.
- e) Controle Interno, para fiscalização final do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

RENAN MENCK ROMANICHEN

Presidente

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023



Memorando nº 174/2023.

Ivaiporã, 27 de março de 2023.

Para: Presidente do CIS de Ivaiporã/PR.

Assunto: Solicitação de processo de licitação ao gabinete do presidente.

I - Declaração do objeto;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL E LIMPEZA DE CAIXA DA AGUA DO CIS DE IVAIPORÃ E CONTROLE AMBIENTAL DO QUALICIS.

II - Fundamentação simplificada da contratação;

Devido à necessidade de contratação de uma empresa que forneça a prestação de serviço necessário para o prédio do QUALICIS e Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde Ivaiporã – PR.

III - Descrição resumida da solução apresentada;

Realizar a contratação de uma empresa que forneça este serviço.

IV - Modalidade de contratação e legislação a ser observada;

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24 da Lei nº 8.666/93

V - Critérios de pagamento;

O pagamento será em até 10 dias após a prestação de serviço por parte da contratada e respectiva apresentação de nota fiscal.

Dotação orçamentaria:

Red. 7 - 01.001.04.122.0001.2001.33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VI - Estimativas dos preços;

Através de cesta de preço a ser realizada quando se der a abertura do processo.

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1149

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

35



VII - Período de Vigência;

Até 12 meses.

VIII - Período de Execução;

Após assinatura de contrato, a prestação de serviço será imediata.

Sem mais para o momento,

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI COORDENADOR DO CIS

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR